

A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 14.633,00** (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.1 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 - Manutenção do fundo municipal de Assistência Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.30.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal De Assistência Social
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 515647057092194ad1c88bad9dd73d60

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRONICO 002/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 27.192,00** (vinte e sete mil cento e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - **ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. - **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 68c7b61d6bbf4947162c2ced962a1756

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 16.673,00** (dezesesseis mil seiscentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - **ORGÃO:** 14 - FUNDEB. - **UNIDADE** 14.1 - Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.0403.2049.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Educação/Fundeb
Anely de Oliveira Silva
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 00ec9f37f64b0e26c3141e33c5e69daf

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de São João do Paraíso- MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: de R\$21.609,00** (vinte e um mil seiscentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **ORGÃO:** 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. - **UNIDADE** 17.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da secretaria municipal de saúde - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.